



## PORTARIA nº 006/2024/COORD/MARINGÁ

*Suspensão do Atendimento ao Público no Dia da Padroeira do Município de Maringá*

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE MARINGÁ, no uso de atribuições legais,

**Considerando** o feriado municipal em comemoração ao Dia da Padroeira do Município, a ser celebrado no dia 15 de agosto de 2024;

**Considerando** o disposto no art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 01/2014 da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná;

**Considerando** o disposto no art 2º, da Resolução DPG nº 018, de 23 de janeiro de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender o atendimento ao público na Defensoria Pública de Maringá no dia 15 de agosto de 2024, em virtude das festividades em homenagem à Padroeira do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à divulgação (interna e externa) da suspensão do atendimento.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**

Defensora Pública - Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tiradentes, nº 1289 - Zona 04 - Maringá/PR. CEP 87013-344. Telefone: (044) 3366-3300



ePROCOLO



Documento: **Portaria0062024Feriadodia158.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pietra Carolina Previante** em 05/08/2024 13:48.

Inserido ao protocolo **22.558.545-8** por: **Cleverson Nascimento de Mello** em: 05/08/2024 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4dff5450ef6303c1bd9f228709b7bd91**.